

PROJETO DE LEI Nº /2020

PROJETO DE LEI Nº 24/2020

Protocolo Externo nº 0104/2020

Data: 26/05/2020

14:47



Súmula: Dispõe sobre denominação de logradouro público, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Ficam denominadas as vias públicas situadas no Loteamento Vila Banana, no Município de Carambeí, Estado do Paraná, conforme segue:

Rua R1: Rua Bracatinga

Rua R2: Rua Araucária

Rua R3: Rua Goiabeira

Rua R4: Rua Marmeleiro

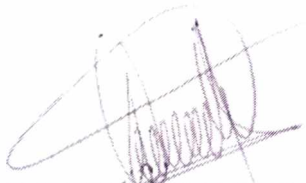
Rua R5: Rua Cinco

Rua R6 e Rua R7: Rua Salgueiro

Parágrafo único: Faz parte integrante desta lei o croqui em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAMBEÍ.
EM 21 DE MAIO 2020.



OSMAR JOSÉ BLUM CHINATO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

C.N.P.J. (M.F.) 01.613.765/0001-60

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº ____/2020

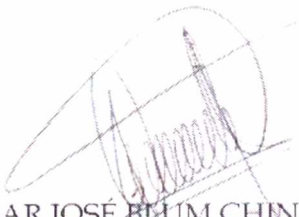
O presente projeto de lei tem por objetivo denominar as vias públicas situadas no loteamento Vila Banana, no Município de Carambeí, Estado do Paraná, conforme croqui em anexo.

Informa-se que o nome da Rua 04 será a continuação da rua já nomeada no loteamento Jardim Mangabeira.

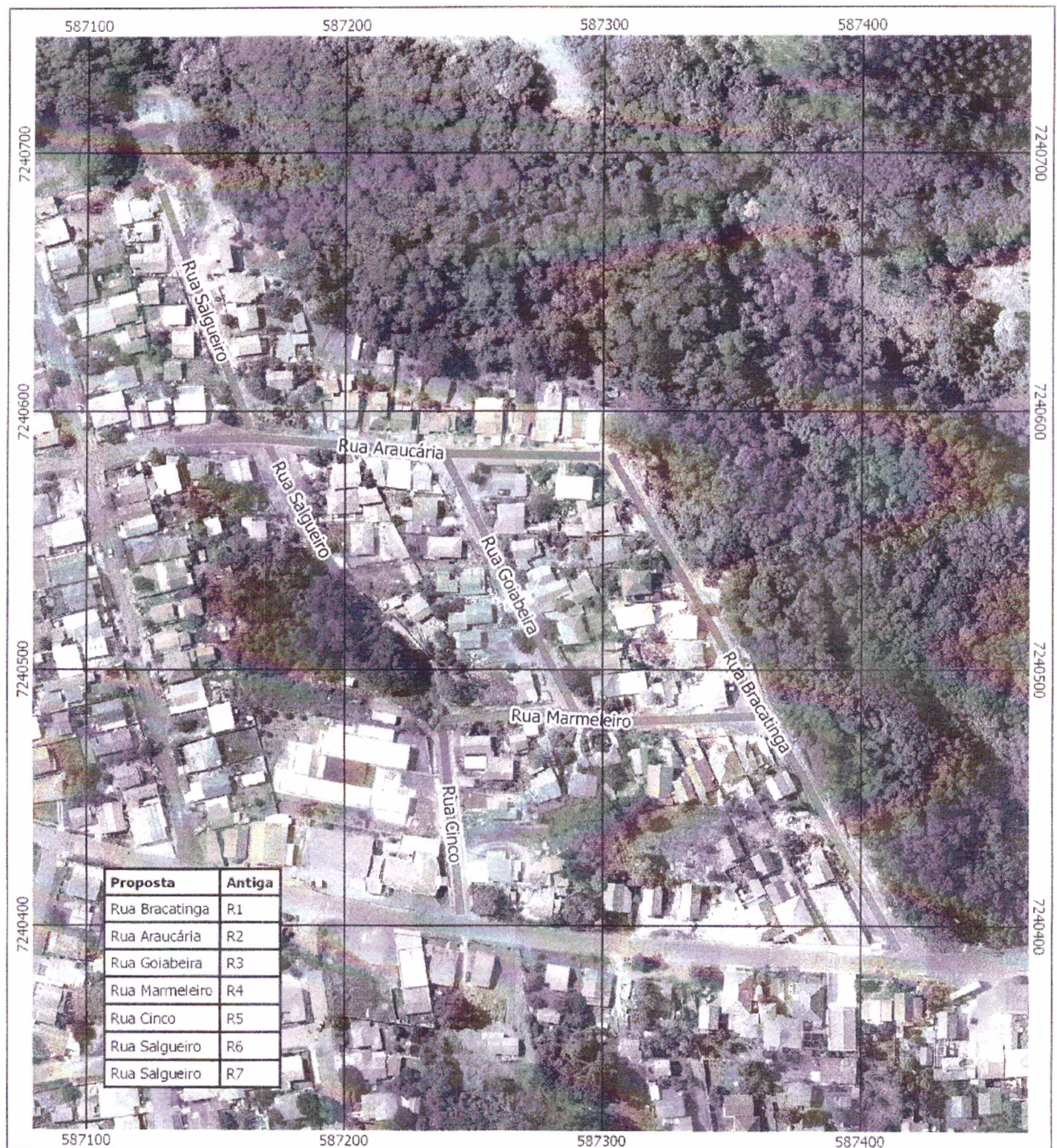
Salienta-se que os nomes sugeridos para os logradouros são para harmonizar com os nomes das ruas do loteamento Jardim Mangabeira, ficando todas as ruas com nomes de árvores.

Igualmente, com a nominação fica mais fácil a localização do endereço dos moradores. Sem contar com maior facilidade na instalação de energia elétrica, água e demais serviços cedidos pelo ente estatal ou empresas privadas.

Assim sendo, certos da compreensão dos nobres legisladores, é que enviamos este Projeto de Lei, solicitando a apreciação e ulterior aprovação do mesmo.



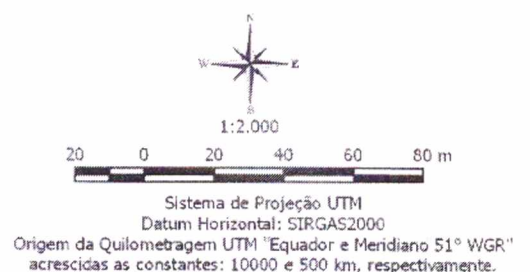
OSMAR JOSÉ BLUM CHINATO
PREFEITO MUNICIPAL



Denominação de logradouros
Local: Vila Banana

Legenda

 Logradouros





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

C.N.P.J. (M.F.) 01.613.765/0001-60

Ofício nº. 35/2020-DEJUR

Carambeí, 21 de maio de 2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

PROTOCOLO GERAL 0104

26/05/2020 13:43

Excelentíssimo Presidente:

Vimos através do presente, enviar a esta Casa de Leis, o Projeto de Lei que, tem por finalidade denominar as vias públicas situadas no Loteamento Vila Banana, no Município de Carambeí, Estado do Paraná.

Na oportunidade, aproveitamos o ensejo para renovar votos de consideração.

OSMAR JOSÉ BLUM CHINATO
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Sr.

DIEGO DE JESUS SILVA

M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

NESTA
